



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

ATA 03 – Reunião Ordinária. Câmara Municipal de Pequeri

No dia 27 de Fevereiro de 2023 às 19:00h, reuniram-se todos os vereadores na sede da Câmara Municipal de Pequeri. O Sr. Presidente solicitou ao vereador Secretário, Cleydson Silva Ângelo, que fizesse a chamada dos Edis e recolhesse as assinaturas no livro de presença. Estavam presentes os vereadores Adriana Martins Arruda, Cleydson Silva Ângelo, Fabrício Costa Garcia, Jair dos Santos de Andrade, Jairo Alves da Silva, João Marcos Vieira da Cruz, Sandro Lopes Sevaroli, Vicente dos Reis Vieira Lobo e Washington Luiz Pires Rocha de Carvalho. Após a oração inicial, realizada pelo vereador Fabrício Costa Garcia, houve a leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 01/2023 sendo ela aprovada por unanimidade. Foi protocolado nesta casa legislativa o Projeto de Lei nº 01/2023 de autoria do Poder Executivo "Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às entidades que menciona e dá outras providências.". Logo após iniciou a segunda discussão e votação do projeto, sendo ele aprovado por unanimidade. Foi protocolado nesta casa legislativa o Projeto de Lei nº 02/2023 de autoria do Poder Executivo "Autoriza o Poder Executivo a conceder desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, estabelecendo o calendário anual de arrecadação para o exercício de 2023 e dá outras providências.". Logo após iniciou a segunda discussão e votação do projeto, sendo ele aprovado por unanimidade. Foi protocolado nesta casa legislativa o Projeto de Lei nº 01/2023 de autoria do vereador Sandro Lopes Sevaroli "Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Pequeri e dá outras providências.". Logo após iniciou a segunda discussão e votação do projeto, sendo ele aprovado por unanimidade. Foi protocolado nesta casa legislativa o Projeto de Lei nº 02/2023 de autoria da vereadora Adriana Martins Arruda "Dispõe sobre a criação e implantação do programa cultural 'Música na Praça'.". Logo após iniciou a segunda discussão e votação do projeto, sendo ele aprovado por unanimidade. Foi protocolado nesta casa legislativa o Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 de autoria do Poder Executivo "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.126/2009, com suas posteriores alterações.". O Plenário pediu dispensa dos pareceres. Logo após iniciou a primeira discussão e votação do projeto, sendo ele aprovado por unanimidade. Foi protocolado nesta casa legislativa o Projeto de Lei nº 03/2023 de autoria do vereador Fabrício Costa Garcia "Dispõe sobre a oferta de absorventes higiênicos em unidades da rede de atenção primária à saúde e nas escolas públicas que ofertam anos finais do ensino fundamental.". O Plenário pediu dispensa dos pareceres. Logo após iniciou a primeira discussão e votação do projeto, sendo ele aprovado por unanimidade. Foi protocolado nesta casa legislativa o Projeto de Lei nº 04/2023 de autoria da vereadora Adriana Martins

Adriana Martins Arruda
Jair dos Santos de Andrade
João Marcos Vieira da Cruz
Cleydson Silva Ângelo
Sandro Lopes Sevaroli
Vicente dos Reis Vieira Lobo
Washington Luiz Pires Rocha de Carvalho

Adriana Martins Arruda

P



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@hotmail.com

Arruda e João Marcos Vieira Da Cruz "Denomina-se "Praça de Convivência Pedro Paulo de Mello", o espaço público inominado, localizado na lateral da Rua Manoel Gervásio esquina com a Rua Ralph Salles de Almeida na cidade de Pequeri-MG e dá outras providências.". O Plenário pediu dispensa dos pareceres. Logo após iniciou a primeira discussão e votação do projeto, sendo ele aprovado por unanimidade. Foi protocolado nesta casa legislativa o Projeto de Lei nº 05/2023 de autoria do vereador Fabrício Costa Garcia "Institui a semana municipal de prevenção, conscientização e combate ao uso de drogas e dá outras providências.". De acordo com o art. 67 do Regimento Interno será passado para o presidente da comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, vereador Vicente dos Reis Vieira Lobo, para dar o parecer; e de acordo com o art. 68 do Regimento Interno será passado para o presidente da comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, vereador Washington Luiz Pires Rocha de Carvalho, para dar o parecer. Passando para assuntos diversos o vereador Vicente dos Reis Vieira Lobo solicitou que constasse em Ata o falecimento de Andréa Daniel no dia 26 de Fevereiro de 2023. Nada mais foi discutido. Posteriormente o Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou ao vereador Jairo Alves da Silva que fizesse a oração final e declarou encerrada a reunião.

Andréa Daniel
Presidente
W. Rocha
Jairo Alves da Silva